

# Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



## Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra www.camarabayeux.pb.gov.br 06 de dezembro de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1ª Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3° Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4º Secretário	Ver. Betinho da RS

Total dance	
COMISSÕES PERMANENTES	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Ver. Netinho	
Ver. França	
Ver. Val da Nordece	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Ver. Val da Nordece	
Ver. Netinho	
Ver. Nôquinha	
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES	
Ver. Nôquinha	
Ver. Cal do Sesi	
Ver. Hermerson Caminhoneiro	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ver. Dani Dantas	
Ver. Hermerson Caminhoneiro	
Ver. França	
COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS	
Ver. Bel Soldado	
Ver. Nildo da Casa Branca	
Ver. Luciano do Impacto Som	
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Ver. Hermerson Caminhoneiro	
Ver. Bel Soldado	

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS Á LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO Instituída em 10 de Novembro de 1960

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO Criado pela Resolução nº 009 de 20 de agosto de 2005, Ano XXI, nº 934 de 03 de outubro de 2023.

PORTARIA GAPRE 189/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1.723. Art. 4º, Parágrafo I, de 27 de Abril de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se a servidora CLÁUDIA MARIA JUSTINO DE ARAÚJO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Bayeux, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras NATALIA MARIA DE LIMA MELO e MARIA ELISANGELA DE BARROS DIAS SILVA para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14 133/021

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. Cabendo a autoridade máxima do órgão as atribuições de autorizar a contratação direta, bem como adjudicar e homologar as licitações havidas nesta Casa Legislativa.

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36 Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080

# 15<sup>a</sup> LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)



# Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



### Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

06 de dezembro de 2023

Pag. 02



### CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de Novembro de 1960

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste órgão.

**§2º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 03 de outubro de 2023

Iranildo de Oliveira Araújo Presidente

Av. Liberdade, 3445 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP, 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36 Fone: (83) 3232. 3286 - Fax: (83) 3232.5080

# 15<sup>a</sup> LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)